MUNICÍPIO DE CALÇOENE
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

ANTONIO DE SOUSA PINTO
Prefeito Municipal de Calçoene

GIBSON COSTA DOS SANTOS
Vice-Prefeito

ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES
Procurador Geral

OCIMAR MELO CORREA
Controlador Geral

DARLEN CAROLINE ARAÚJO FERNANDES NUNES
Chefe de Gabinete

LOURDINEDI DOS SANTOS GURJÃO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ASTALAYR MARTINS
Secretário Municipal de Fazenda

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS
Secretário Municipal de Agricultura

MARCELO CARLOS GOMES SILVA
Secretário de Pesca e Abastecimento

GILZIANE VIEIRA NUNES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

CÁSSIA DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária Municipal de Saúde

GILDOVAL FARIAS BARBOSA
Secretário Municipal de Educação

JONES FÁBIO NUNES CAVALCANTE
Secretário Municipal de Indústria e Comércio

MARIA FRANCIDALVA BASTO DE LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

DARLAN FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO
Secretário Municipal de Desporto e Lazer

LAURINEIA COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

LEOVERGILDO NUNES COSTA
Secretário Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

SEBASTIÃO CHAGAS CARNEIRO
Presidente

ENILDO DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS
Vice-Presidente

HUGO RENAN DOS SANTOS BARATA
Secretário

CARLENO SARMENTO MACIEL
Vereador

GLEUCIANE SARMENTO DA SILVA
Vereadora

JOABE DA SILVA E SILVA
Vereador

KARLUCIO ALVES BATISTA
Vereador

MÁRCIO HELENO PINTO PANTOJA
Vereador

WESLEY ALEX CHUMBER DA SILVA
Vereador

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene. Para serem publicadas as matérias, as mesma terão que ser entregues das 7h30 até às 13h30 do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na pagina do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou
através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES:

Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
UMA NOVA HISTÓRIA COMEÇA AGORA!

Aproxime a câmera do seu telefone para ler o QRCODE:

DECRETO N° 002/2025 - GAB

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002 /2025 – GAB/PMC **DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A DISPENSA DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, FUNÇÕES GRATIFICATICADAS E AGENTE POLITÍCOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DOS ÓRGÃOS AUTONOMOS, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 133 E SEGUINTES DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; e

CONSIDERANDO término do exercício e do mandato que se iniciou em 01/01/2021;

CONSIDERANDO o orçamento anual do Município aprovado para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas de contenção, acompanhamento e otimização das despesas públicas, que tem um peso significativo no orçamento do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exonerados e dispensados os servidores ocupantes de:

I – Cargos de Provimento em Comissão que integram os grupos de Cargos em Comissão – CDS-1, CDS-2, CDS-3, CDS-4 e CDS-5 que tratam a legislação de pessoal no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Calçoene, inclusive os que tenham sido nomeados ou designados para responder por chefia ou direção de unidade administrativa da estrutura básica de secretaria municipal e de órgãos municipais e de órgão autônomo;

II – Funções Gratificadas – de todos os níveis, de que tratam a legislação de pessoal no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Calçoene, inclusive, os que tenham sido nomeados ou designados para responder por chefia ou direção de unidade administrativa da estrutura básica de secretaria municipal e de órgãos municipais e de órgão autônomo, ainda que tenham sido nomeados ou designados por ato de titular das autarquias e fundações nos termos de ato específicos;

DECRETO N° 003/2025 - GAB

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 003/2025 – GAB/PMC **DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, o Sr. **ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES,** portador do CPF nº 613.806.602-20, para exercer o cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, para responder pelos atos administrativos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

DECRETO N° 002/2025 - GAB

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO

III – Agentes Políticos – de todos os níveis, de que tratam a legislação de pessoal no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Calçoene, que tenham sido nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo, ressalvados, os casos previstos neste decreto.

Art. 2º. A exoneração e dispensa de que trata o art. 1º **NÃO** se aplicam:

I – à servidora gestante ocupante de cargo de provimento em comissão ou em função gratificada, desde a confirmação da gravidez e 5 (cinco) meses após o parto, nos termo da alínea b do inciso II do art. 10 Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República;

II – aos ocupantes de cargo de provimento em comissão para os quais a legislação preveja mandato;

III – aos servidores de provimento em comissão ou de função gratificada que estejam em exercício, ainda que por designação em cargo e funções de direção das seguintes unidades:

a) Unidade Básica de Saúde do Município de Calçoene e Distritos;

b) Escolas Municipais que ainda não concluíram o ano letivo de 2024;

c) Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; e

d) Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Art. 3º. Em decorrência do disposto do art.1º, os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo cedido ou a disposição de outro órgão ficam autorizados a exercer, até 31 de janeiro de 2025, as funções próprias de seu cargo de origem, no órgão cessionário, ressalvadas as situações previstas em legislação especificas.

Art. 4º. Nas hipóteses de publicações de atos que prevejam exonerações, reconduções, nomeações ou designações atinentes às especificações neste decreto, prevalecerá a determinação exarada em ato administrativo ou normativo publicada posteriormente.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

DECRETO N° 004/2025 - GAB

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004/2025 – GAB/PMC **DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CARGOS DE SUBPROCURADORES GERAIS DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 133 E SEGUINTES DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; e

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, Sr. **ELSON AUZIER**, portador do CPF nº 603.251.602-44, no cargo de Subprocurador-Geral do Contencioso Administrativo, na forma da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município de Calçoene.

Art. 2º. **NOMEAR**, Sr. **MAX GONÇALVES ALVES JUNIOR**, portador do CPF nº 512.762.592-04, no cargo de Subprocurador-Geral do Contencioso Judicial, na forma da Lei Orgânica da Procuradoria- Geral do Município de Calçoene.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

DECRETO N° 005/2025 - GAB

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 005/2025 – GAB/PMC **DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, o Sr. **OCIMAR MELO CORREA,** para exercer o cargo de **CONTROLADOR GERAL** da Prefeitura Municipal de Calçoene.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33

PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br

DECRETO N° 006/2025 - GAB

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 006/2025 – GAB/PMC **DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GARGO DE CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, a Srª. **DARLEN CAROLINE ARAUJO FERNANDES NUNES,** para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE,** da prefeitura municipal de Calçoene.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33

PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br

DECRETO N° 007/2025

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 007/2025 – GAB/PMC **DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª. **LOURDINEDI DOS SANTOS GURJÃO,** para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PALNEJAMENTO, para responder pelos atos administrativos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33

PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br

DECRETO N° 008/2025 - GAB

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 008/2025 – GAB/PMC **DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **ASTALAYR MARTINS,** para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, para responder pelos atos administrativos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33

PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br

DECRETO N° 009/2025 - GAB

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 009/2025 – GAB/PMC **DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS,** para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, para responder pelos atos administrativos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33

PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br

DECRETO N° 010/2025 - GAB

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 010/2025 – GAB/PMC **DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **MARCELO CARLOS GOMES SILVA,** para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA , para responder pelos atos administrativos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33

PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br

DECRETO N° 011/2025 - GAB

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 011/2025 – GAB/PMC **DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª. **GILZIANE VIEIRA NUNES,** para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, para responder pelos atos administrativos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33

PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br

DECRETO N° 012/2025 - GAB

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 012/2025 – GAB/PMC **DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª. **CÁSSIA DE OLIVEIRA ALENCAR,** para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para responder pelos atos administrativos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33

PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br

DECRETO N° 013/2025 - GAB

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 013/2025 – GAB/PMC **DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **GILDOVAL FARIAS BARBOSA,** para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , para responder pelos atos administrativos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33

PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br

DECRETO N° 014/2025 - GAB

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 014/2025 – GAB/PMC **DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Srª. **MARIA FRANCIDALVA BASTOS DE LIMA,** para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, para responder pelos atos administrativos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33

PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br

DECRETO N° 015/2025 - GAB

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 015/2025 – GAB/PMC **DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **DARLAN FERNANDES DA SILVA,** para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, para responder pelos atos administrativos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33

PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br

DECRETO N° 016/2025 - GAB

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 016/2025 – GAB/PMC **DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO,** para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER, para responder pelos atos administrativos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33

PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br

DECRETO N° 017/2025 - GAB

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 017/2025 – GAB/PMC **DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARDO DE SECRETÁRIO DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr. **LAURINEIA COSTA DA SILVA,** para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA , para responder pelos atos administrativos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33

PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br

DECRETO N° 018/2025 - GAB

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 018/2025 – GAB/PMC **DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **LEOVERGILDO NUNES COSTA,** para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, para responder pelos atos administrativos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33

PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br

DECRETO N° 019/2025 - GAB

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 019/2025 – GAB/PMC **DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JONES FABIO NUNES CAVALCANTE,** para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO, para responder pelos atos administrativos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33

PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br